

São Paulo, 09 de março de 2026.

Ao

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Ref.: HIPOTES – Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais

Nos termos do artigo 54, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o “Relatório de Análise das Hipóteses” deverá ser enviado à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício em vigência, de acordo com o perfil atuarial do RPPS, determinado pela classificação no ISP-RPPS – Indicador de Situação Previdenciária (Grupo Especial, Grande Porte ou Médio Porte), conforme cronograma estabelecido pela referida portaria.

Porte	Apresentação do RAH	Periodicidade
Porte Especial	31/07/2027	4 anos
Porte Grande	31/07/2028	4 anos
Porte Médio	31/07/2029	4 anos

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, classificado no grupo de Médio Porte, conforme o Índice de Situação Previdenciária – Resultado 2025 Consolidado, publicado em 04/12/2025, **realizará o trabalho no exercício de 2026**, em conformidade com o que foi determinado.

Atenciosamente,



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935